

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, hora e local**: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025, às 15:15 horas, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presenças**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Cláudia Quintela Woods.
3. **Mesa: Presidente**: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e **Secretária**: Stephanie Salcas Pepe Wagner
4. **Ordem do dia**: análise e deliberação acerca:
 - (i) da proposta de remuneração global anual para o exercício de 2025 dos membros da Administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser convocada para o dia 30 de abril de 2025 ("AGOE");
 - (ii) da proposta de Plano de Retenção e Estabilidade ("Plano de Retenção e Estabilidade");
 - (iii) da celebração do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Globex Administradora de Consórcios Ltda. pelo Grupo Casas Bahia S.A.*" ("Protocolo e Justificação"), o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, da Globex Administradora de Consórcios Ltda. ("GAC"), que será submetida à deliberação dos acionistas na AGOE;
 - (iv) da contratação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.448.792/0001-09) ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o

objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da GAC a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"), que será submetida à ratificação dos acionistas na AGOE;

- (v) do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, que será submetido à deliberação dos acionistas na AGOE;
- (vi) da Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (vii) da proposta, a ser submetida à deliberação dos acionistas na AGOE, de alteração do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (a) alterar o *caput* do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 9º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) consequentemente, renumerar os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima; e
- (viii) aprovar a proposta da Administração a ser submetida à AGOE, bem como aprovar a convocação da AGOE.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram o quanto segue:

- (i) Proposta de remuneração global anual para o exercício de 2024 dos membros da Administração da Companhia: os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, a Proposta da Administração para fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025, a qual será submetida à AGOE, equivalente ao montante de até R\$ 69.823.270,57 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), a ser dividida nos seguintes termos: (i)

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento com remuneração no valor de até R\$ 11.108.207,57 (onze milhões, cento e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); e (ii) Diretoria Estatutária com remuneração no valor de até R\$ 58.715.063,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e sessenta e três reais);

- (ii) Plano de Retenção e Estabilidade: após discussões, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, o Plano de Retenção e Estabilidade, condicionado à aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia pelos acionistas na AGOE, pelo período de 24 meses contados a partir da data da AGOE, nos termos do material previamente enviado aos membros do Conselho de Administração, visando a assegurar a permanência dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da cotação de suas ações no curto e médio prazo;
- (iii) Celebração do Protocolo e Justificação: após discussões, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo e Justificação pela Companhia, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da Incorporação e será submetido à apreciação dos acionistas na AGOE;
- (iv) Contratação da Empresa Especializada: após discussões, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, a contratação da Empresa Especializada, que será submetida à ratificação dos acionistas na AGOE;
- (v) Laudo de Avaliação: após discussões, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Laudo de Avaliação, que será submetido à apreciação dos acionistas na AGOE;
- (vi) Incorporação: após discussões os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a Incorporação, que será submetida à apreciação dos acionistas na AGOE, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (vii) Proposta de alteração e consolidação do estatuto social: após discussões, os Srs. Conselheiros aprovaram, com abstenção do Sr. André Coji nos itens

(b) e (c), a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social;

(viii) Proposta da Administração a ser submetida à AGOE, bem como a convocação da AGOE: após discussões, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a proposta da Administração e a convocação da AGOE a ser realizada, se instalada em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, a qual contempla as seguintes matérias que serão submetidas à deliberação dos acionistas:

em assembleia geral ordinária, (1) (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (2) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025.

em assembleia geral extraordinária, (1) alterar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos (a) alterar o caput do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 9º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê, órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) conseqüentemente, reenumerar os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima; (2) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”), celebrado em 26 de março de 2025 entre as administrações da Companhia e da GAC, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da GAC pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); (3) ratificar a nomeação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.

(CNPJ: 36.448.792/0001-09) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil das GAC a ser incorporada pela Companhia (“Laudos de Avaliação”); (4) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; (5) aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e (6) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Cláudia Quintela Woods.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Mesa:

**Renato Carvalho do
Nascimento**

Presidente da Mesa

**Stephanie Salcas Pepe
Wagner**

Secretária da Mesa

Conselheiros de Administração:

Renato Carvalho do Nascimento

Claudia Quintella Woods

Raphael Oscar Klein

Rogério Paulo Calderón Peres

André Coji